



PORTARIA n . 044/CMGM/14

Em 09 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Milciades Nobre do Nascimento, Agente Legislativo, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participar do curso "Processo Legislativo" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rond nia, conforme consta no Memo. n  013-GAB/VER/14 de 09/05/2014, nos dias 13, 14 e 15/maio/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 09 de maio de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente